



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 194 /2021


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 38, inciso II da Lei Orgânica do Município: artigo 88, § 3º, do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento aos ditames do art. 7º da Lei 3.809/2017, ficam nomeados os seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normalmente exercidas, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia, a saber: **Tiago Diniz dos Santos**, RG nº MG-12.320.899 e CPF: 060.034.996-99; **Daniella Kerolle Mendes da Silva**, RG MG-17.796.433 e CPF: 114.280.366-01 e **Ruteneia Teles**, RG nº MG-9.164.344 e CPF: 038.576.506-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

  
Wander Rosa de Carvalho Junior  
Presidente

